



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO ATA Nº 147/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2020 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Empresa SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.467.701/0001-05 e Inscrição Estadual nº 002.471766.00-48 com sede na Rua Roldão Miranda, nº 550, bairro Funcionários, Contagem/MG, CEP 32040-335, aqui representada pela sócia proprietária Soraya Aparecida Rios Alves, portadora do CPF nº 407.788.516-72, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se à **ARP nº 147/2020**, decorrente do **Processo licitatório PRC 187/2020 – Pregão PRG 060/2020 – Registro de Preço SRP 055/2020**, têm justos e acertados entre si nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 09 de junho de 1994, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 2.920 de 01 de Outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e demais normas legais aplicáveis, o presente TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01, 02, 07, 08, 09 e 12 da Ata de Registro de Preço nº 147/2020, conforme Processo Administrativo PRO nº 3011/2021, com base nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, de acordo com o discriminado abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
01	PT	Açúcar Cristal branco	R\$ 11,90	R\$ 16,81
02	UN	Arroz Agulhinha Tipo 1	R\$ 20,50	R\$ 22,73
07	PT	Feijão Carioca tipo 1	R\$ 5,00	R\$ 6,99
08	PT	Fubá de milho "mimoso"	R\$ 2,00	R\$ 2,98
09	U	Leite em pó Integral 400g	R\$ 8,40	R\$ 8,88
12	UN	Óleo de Soja refinado garrafa PET 900ml	R\$ 7,60	R\$ 7,96

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 21 de junho de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Walber Luiz da Silva
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania
CONTRATANTE


Soraya Aparecida Rios Alves
SUPER Cesta Básica de Alimentos EIRELI.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____